ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1081 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1977 /2017

EM 17/ 05/ 2017

af 409

	ATA
ACEITO EM 22 / 05 /2017	9772
APROVADO EM 30/ 05 /2017	9777
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

Requer Urgência

11

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, para que seja colocado um abrigo de ônibus no Taim, nas imediações da Ponte Federal, BR 471, quilômetro 512.

A presente solicitação justifica-se, uma vez que os trabalhadores, estudantes e a população em geral, que utiliza o transporte coletivo têm ficado expostos às intempéries climáticas.

Sala das sessões, 17 de maio de 2017.

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2776
25 / 07 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/540

Rio Grande, 20 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 709/17, Ind. 1081/2017, em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando, que através da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, para que seja colocado um abrigo de ônibus no Taim, nas imediações da Ponte Federal, BR 471, quilômetro 512, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, no momento em função do vandalismo, não há novos abrigos para substituir os vandalizados ou destruídos pelo tempo de uso.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!